

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: GABRIELA HARTWIG PLETSCH

Inscrição: 307

Protocolo: 13675

Cargo: PSICÓLOGO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 2

Questão: 16

Disciplina: Língua Portuguesa (Psicólogo)

Recurso:

Pedido: Anulação da questão 16

Solicito a anulação da Questão 16, por apresentar possibilidade de controvérsia interpretativa quanto à classificação sintática exigida pela alternativa apontada como correta, comprometendo a objetividade necessária às questões de múltipla escolha.

O enunciado apresenta o período:

"Apesar do resultado positivo, ainda há desafios relevantes."

A alternativa A considera que o termo "relevantes" exerce a função de adjunto adnominal de "desafios" e que a expressão "desafios relevantes" funciona como objeto direto do verbo "haver".

Entretanto, embora tal classificação seja admitida pela gramática tradicional, a questão exige do candidato a adoção de posicionamento doutrinário específico, sem indicação prévia da referência gramatical adotada pela banca. Isso porque a delimitação entre termos meramente qualificadores e elementos que agregam conteúdo semântico indispensável ao substantivo nem sempre recebe tratamento uniforme na doutrina gramatical.

Além disso, o enunciado solicita análise sintática do trecho como um todo, mas as alternativas concentram-se em aspectos pontuais da estrutura, sem definir critérios objetivos para a classificação dos termos envolvidos.

Dessa forma, a resposta considerada correta depende da adoção de linha interpretativa específica, circunstância incompatível com o necessário grau de certeza e objetividade exigido em avaliações de múltipla escolha.

Conforme entendimento consolidado na jurisprudência sobre concursos públicos, questões que comportem mais de uma interpretação gramatical razoável ou que exijam adesão implícita a determinada corrente doutrinária, sem prévia indicação do referencial teórico, deve ser anulada em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica.

Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 16, por ausência de objetividade suficiente para garantir resposta única e inequívoca.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

(correta) O termo relevantes exerce a função de adjunto adnominal de desafios, e o segmento desafios relevantes exerce a função de objeto direto do verbo haver.

No trecho Apesar do resultado positivo, ainda há desafios relevantes, o verbo haver, no sentido de existir, é impessoal: a

oração não tem sujeito, e o termo que completa o verbo, desafios relevantes, exerce a função de objeto direto. O adjetivo relevantes caracteriza o substantivo desafios, funcionando como adjunto adnominal.

O próprio recurso reconhece que a classificação apresentada na alternativa é a admitida pela gramática tradicional. Não procede a alegação de que haveria controvérsia doutrinária quanto à função de relevantes. A distinção entre adjunto adnominal e complemento nominal não se aplica ao caso de forma controversa: o complemento nominal é termo regido de preposição, que completa o sentido de nome transitivo, enquanto relevantes é adjetivo não preposicionado, que se limita a qualificar o substantivo. A classificação como adjunto adnominal é, portanto, inequívoca. O recurso, ademais, não indica qual seria a classificação alternativa sustentável, nem qual das demais alternativas poderia ser considerada correta.

(incorreta) O termo relevantes exerce a função de complemento nominal de desafios, uma vez que desafios é substantivo abstrato que exige complementação obrigatória.

Relevantes é adjetivo não preposicionado que qualifica o substantivo, e não complemento nominal, termo que se liga ao nome por meio de preposição. Além disso, no trecho, desafios não exige complementação.

(incorreta) O termo resultado positivo exerce a função de sujeito da oração, enquanto apesar de funciona como adjunto adverbial de concessão, modificando a oração principal, estabelecendo uma relação de contraste/ressalva.

Resultado positivo não é sujeito: integra o adjunto adverbial de concessão apesar do resultado positivo, introduzido pela locução prepositiva apesar de. A locução, isoladamente, não exerce função de adjunto adverbial; é o segmento por ela introduzido que exerce essa função.

(incorreta) O termo positivo exerce a função de adjunto adnominal de resultado, e desafios exerce a função de núcleo do sujeito do verbo haver.

Embora positivo seja adjunto adnominal de resultado, desafios não é núcleo do sujeito: o verbo haver, no sentido de existir, é impessoal, e desafios é núcleo do objeto direto.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.